



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.771
24 DE JANEIRO DE 2023
Nº PÁGS: 3

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2022.

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual, referente ao Repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do 2º semestre de 2021.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Extraordinária realizada em data de 22 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual, referente ao 2º semestre de 2021 do **REPASSE Incentivo Atenção à Criança e Adolescente**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2022.

Débora Batista de Lima Borges

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano – 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 113/2022 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

Art.1º Fica nomeado conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, o Sr. LUIS RICARDO RODRIGUES DA CUNHA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 555, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano – 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2022 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

Art.1º Fica nomeado conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, o Sr. DIÓGENES MAGRI DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 063, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Diretor de Departamento, e atribuir à gratificação Código - ND, símbolo FC-3. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 204/2022 do Departamento de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **interinamente e com ônus** a servidora LILIAN MARA GOVEA – matrícula 28671, para responder pela Função de Confiança como **Diretor de Departamento**, do Departamento de Compras e Licitação na Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor MARIO LUIZ SOARES REGHIN – matrícula 33171, no período de 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - ND, símbolo FC-3.

Art. 3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 064, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido requerido por Protocolo devidamente autorizado e certificado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo a autorização para ausentar do serviço para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional:

Protoc.	Matric.	Nome	Cargo:	Nas datas:	Curso:
12900/22	46911	ERICA SAMANTHA SANTOS ARAUJO MELO	Medico Pediatra	17 e 18/11/2022	XLIX Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia + Curso Interativo de Alergia Alimentar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 066, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede à servidoras a Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados e autorizados.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
Prot. 17063/22	40261	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	1º	24/09/2015-23/09/2020	90	1º, 2º e 3º	07/01/2023	06/04/2023
Prot. 15067/22	30231	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	2º	10/09/2017-09/09/2022	30	1º	19/01/2023	17/02/2023
Prot. 640/23	34921	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	2º	15/03/2017-14/03/2022	30	2º	30/01/2023	28/02/2023

Art. 2º Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 067, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Promove na Progressão Horizontal a servidora, que apresentou habilitação superior ao da Classe em que está posicionada.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para a servidora abaixo relacionada, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionada, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
				ANTERIOR		ATUAL		
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
16957/22	44541	VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO	Auxiliar Administrativo	A	4	D	4	09/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 0006/2023**

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, o crédito de 02 (dois) dias de férias, por interrupção da mesma, a fim de superior interesse público, na forma do art. 146, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial